

PO 03 – CAMPEONATO NACIONAL SENIORES MASCULINOS
1ª FASE – ZONA 3 – AA VISEU

1. CLUBES PARTICIPANTES

Na PO 03, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até 15/09/2019. Têm que inscrever os atletas, conforme regulamento da FAP.

Estas condições são obrigatórias para os apuramentos para as fases nacionais.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar os jogadores nascidos em 2000 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2019/2020.

Poderão ainda participar jogadores nascidos em 2001 e 2002, com aptidão “Apto a Seniores”.

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2019/2020.

4. FORMA DE DISPUTA

1 Série, T x T a 2 voltas.

5. TEMPO DE JOGO – (30’ + 30’) + 15’

6. EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO 1ª FASE – 25/09/2019

AC LAMEGO	2
GC TAROUCA	3
ACAD ACADEMIA ANDEBOL SPS	1
ACADEMICO VISEU FC	5
BESTEIROS FC	4
ABC NELAS	7
AA UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	6

DATAS DAS JORNADAS

1ª	Jornada	19/10/2019	8ª	Jornada	11/01/2020
2ª	Jornada	26/10/2019	9ª	Jornada	18/01/2020
3ª	Jornada	09/11/2019	10ª	Jornada	25/01/2020
4ª	Jornada	16/11/2019	11ª	Jornada	01/02/2020
5ª	Jornada	23/11/2019	12ª	Jornada	08/02/2020
6ª	Jornada	30/11/2019	13ª	Jornada	15/02/2020
7ª	Jornada	14/12/2019	14ª	Jornada	22/02/2020

APURAMENTOS – Apuram para a 2ª Fase Nacional – 3 Equipas

NOTA:

As equipas não apuradas para a 2ª Fase Nacional participam na Fase Complementar com início de 14 de Março de 2020.

7. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais clubes em qualquer Fase, a ordem de classificação é estabelecida de acordo com os critérios consignados no RG da FAP e Associações.

8. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

- Os jogos serão realizados aos sábados. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).
- Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
- Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.

9. COORDENADORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Coordenador de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.

2. Nesta prova, os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP

10. OFICIAIS DE MESA – CROM

1. Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.

2. Nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

11. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.

2. O processo de homologação de campos, é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão e Regulamento de Segurança)

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.

2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.

4. O presente Regulamento vigora para a época 2019/2020, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2019.